



## Ata n.º 2

### **Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Assistente Operacional, a afetar ao Serviço de Proteção e Bem Estar Animal da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã**

----- Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, para exercer funções no Serviço de Proteção e Bem Estar Animal da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Diretor, em regime de substituição, do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, Ana Soraia Rodrigues Correia, Técnica Superior do Serviço de Florestas e Sustentabilidade, da Divisão de Floresta, Desenvolvimento Rural e Bem Estar animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva. -----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202511/0417e publicado na 2ª série do DR n.º 221, de 14 de novembro, aviso n.º 28340/2025/2. -----

----- Verificou-se que foram apresentadas 19 candidaturas ao presente concurso: -----

| N.º de Candidatura   | Nome                                         |
|----------------------|----------------------------------------------|
| PC_AO (CROAL)21/2025 | Ana Cláudia da Gama Xavier                   |
| PC_AO (CROAL)15/2025 | Ana Isabel Silva Gomes                       |
| PC_AO (CROAL)13/2025 | Catarina Alexandra de Sousa e Santos Marques |
| PC_AO (CROAL)12/2025 | Daniela Maria de Oliveira Gonçalves          |
| PC_AO (CROAL)3/2025  | Fábio Miguel Rodrigues Costa                 |
| PC_AO (CROAL)16/2025 | Fernando Carlos Ferreira do Nascimento Tomé  |

que  
B  
P



|                      |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------|
| PC_AO (CROAL)11/2025 | Filipa Alexandra Santos Ferreira da Silva |
| PC_AO (CROAL)10/2025 | Florbel Maria Da Cunha Cancela Simões     |
| PC_AO (CROAL)9/2025  | Francisco André Henriques dos Santos      |
| PC_AO (CROAL)8/2025  | João Alexandre Tomás Francisco Trota      |
| PC_AO (CROAL)14/2025 | Rafael Sidónio Serrano Alves              |
| PC_AO (CROAL)6/2025  | Ranyelly Aparecida Batista Sete Oliveira  |
| PC_AO (CROAL)18/2025 | Raquel Louro                              |
| PC_AO (CROAL)5/2025  | Ricardo Manuel Vieira Lopes Cadaxo        |
| PC_AO (CROAL)19/2025 | Salomé Alves da Silva                     |
| PC_AO (CROAL)17/2025 | Sonia Margarida Serra Ramos               |
| PC_AO (CROAL)7/2025  | Soraia Moreira Silvestre de Melo          |
| PC_AO (CROAL)1/2025  | Tânia Isabel Almeida dos Santos Mendão    |
| PC_AO (CROAL)2/2025  | Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio       |

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – **Admitir os candidatos**, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos: -----

| N.º de Candidatura   | Nome                                        | Situação Jurídico-Funcional | Métodos de Seleção |
|----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PC_AO (CROAL)3/2025  | Fábio Miguel Rodrigues Costa                | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)16/2025 | Fernando Carlos Ferreira do Nascimento Tomé | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)11/2025 | Filipa Alexandra Santos Ferreira da Silva   | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)10/2025 | Florbel Maria Da Cunha Cancela Simões       | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)9/2025  | Francisco André Henriques dos Santos        | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)8/2025  | João Alexandre Tomás Francisco Trota        | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)14/2025 | Rafael Sidónio Serrano Alves                | S/ RJEP                     | PCP + AP           |

|                      |                                          |               |          |
|----------------------|------------------------------------------|---------------|----------|
| PC_AO (CROAL)6/2025  | Ranyelly Aparecida Batista Sete Oliveira | S/ RJEP       | PCP + AP |
| PC_AO (CROAL)18/2025 | Raquel Louro                             | S/ RJEP       | PCP + AP |
| PC_AO (CROAL)5/2025  | Ricardo Manuel Vieira Lopes Cadaxo       | C/ RJEP - TRI | PCP + AP |
| PC_AO (CROAL)19/2025 | Salomé Alves da Silva                    | S/ RJEP       | PCP + AP |
| PC_AO (CROAL)17/2025 | Sonia Margarida Serra Ramos              | S/ RJEP       | PCP + AP |
| PC_AO (CROAL)7/2025  | Soraia Moreira Silvestre de Melo         | S/ RJEP       | PCP + AP |

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **C/RJEP - TRI** – Com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto; **PCP** - Prova de Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

----- II – **Admitir condicionalmente os candidatos**, constantes da tabela seguinte: -----

| N.º de Candidatura   | Nome                                | Situação Jurídico-Funcional | Métodos de Seleção |
|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PC_AO (CROAL)15/2025 | Ana Isabel Silva Gomes              | S/ RJEP                     | PCP + AP           |
| PC_AO (CROAL)2/2025  | Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio | S/ RJEP                     | PCP + AP           |

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCP** - Prova de Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

----- Deliberou o Júri admitir condicionalmente a candidata **Ana Isabel Silva Gomes** por, a princípio, reunir os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal. Contudo, a declaração sob compromisso de honra, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, e o certificado de habilitações literárias, exigível na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura, não se encontram ilegíveis. -----

----- Deliberou ainda o Júri admitir condicionalmente o candidato **Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio** por, a princípio, reunir os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo apesar de entregar e declarar que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, não assinou a respetiva declaração sob compromisso de honra. -----

----- Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique os candidatos referidos na tabela supra, para que no prazo de **3 dias úteis** após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 e do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do

*Free*  
*B*  
*[Signature]*



artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega dos documentos acima referidos. -----

---- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09. -----

---- Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, as candidatas sejam excluídas do procedimento concursal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da referida Portaria, ficando, desde logo, notificadas para, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. -----

---- III – **Não admitir os seguintes candidatos**, em conformidade com o disposto no ponto 7.4 conjugado com os pontos 10.4 e 10.5 todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos: -----

| N.º de Candidatura   | Nome                                         | Motivos de Exclusão |
|----------------------|----------------------------------------------|---------------------|
| PC_AO (CROAL)21/2025 | Ana Claudia da Gama Xavier                   | a), b)              |
| PC_AO (CROAL)13/2025 | Catarina Alexandra de Sousa e Santos Marques | a)                  |
| PC_AO (CROAL)12/2025 | Daniela Maria de Oliveira Gonçalves          | a)                  |
| PC_AO (CROAL)1/2025  | Tânia Isabel Almeida dos Santos Mendão       | a), b)              |

Legenda:

- a) Falta de entrega da declaração sob compromisso de honra prevista na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- b) Declaração de não cumprimento dos requisitos gerais previstos no ponto 7.1 do aviso de abertura, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura.

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e



respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria. -----

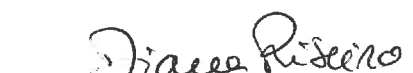
---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

### O JÚRI,

  
Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

  
Ana Soraia Rodrigues Correia

  
Diana Cristina Montenegro Ribeiro

